CONSELHO REGIONAL

RESOLUÇÃO Nº 035/2017

RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MARKETING E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES PARA A UNIDADE EDUCACIONAL SENAC – UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE BELO HORIZONTE

O Conselho Regional do SENAC em Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 1036/15, de 19 de novembro de 2015 e da Resolução CR/SENAC/MG nº 069/16, datada de 27 de abril de 2016;

Considerando o Parecer SED/GREG nº 005/2017, de 07/02/2017, da Superintendência Educacional do SENAC em Minas;

Considerando o que consta do processo nº 2061/2012;

RESOLVE:

Reconhecer o curso Técnico em Marketing e renovar o reconhecimento do curso Técnico em Redes de Computadores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, para a unidade educacional SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Belo Horizonte, localizada na Rua dos Tupinambás, nº 1038, Centro, em Belo Horizonte/MG.

Sala de reuniões, 22 de fevereiro de 2017.

LÁZARO LUIZ GONZAGA

Presidente do Conselho Regional do Senac em Minas

DIRETOR REGIONAL SENAC MINAS Gustavo H. Escobar Guimarães